

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 52/2024
PROCESSO 13.284/2023 – PE 112/2023**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos Secretários Municipais e Secretários Adjuntos, abaixo subscritos, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Moções – São Paulo/SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Ricardo Jose Figueira**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] e **Fabio Marques de Souza Levorin**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, com ordem de serviço de 02 de maio de 2024, que tem por objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Serviço Dedicado para Acesso à Internet, com Fornecimento de Equipamentos, para Atender as Necessidades da Prefeitura de Ubatuba, de Acordo com as Especificações Constantes no Anexo I do Edital”**, para:

- I. Alteração qualitativa das especificações técnicas do serviço contratado, consistente na migração da tecnologia atualmente utilizada para comunicação telefônica (PABX tradicional) para solução integral baseada em tecnologia 100% VOIP
- II. Acréscimo no importe de **R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos)**, equivalente a 0,0704676% do valor inicial do contrato, para atender a secretaria municipal de educação – creche, passando o valor de **R\$ 44.186,04 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos)** para **R\$ 44.688,84 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**
- III. Considerando o acréscimo sobredito, o valor global do contrato passará de **R\$ 713.518,80 (setecentos e treze mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)** para **R\$ 714.021,60 (setecentos e quatorze mil, vinte e um reais e sessenta centavos)**.

Juan



DS/CON/CSB



**CLÁUSULA SEGUNDA: VALORES E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

Considerando o acréscimo de valor, para fins de empenho, será empenhado apenas o valor proporcional ao período restante da vigência contratual, no valor de **R\$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, conforme tabela abaixo.

SECRETARIA	FICHA	TOTAL 12 MESES	2026
Educação – Creche	505	R\$ 502,80	R\$ 125,70
VALOR GLOBAL R\$ 502,80			

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, II e 65 § 1, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 14 ABR. 2026

Yuri Mesquita Adoglio

**Secretário Municipal De Tecnologia da
Informação**

Daniel Saragosa Pimentel

Daniel Saragosa Pimentel
**Secretário Adjunto De Tecnologia da
Informação**

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: [REDACTED]
ICP
Brasil
4A6B6CBD-34B4-4668-8A3D-FBF2A7C3C45E

TELEFÔNICA BRASIL S.A

Representante legal

Signed by:
Ricardo Jose Figueira
A. Por: RICARDO JOSE FIGUEIRA
CPF: [REDACTED]
ICP
Brasil
70CE36CE-8B88-408E-8A45-94FB338F7653

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

Kelly Cristina da Silva
KELLY CRISTINA DA SILVA
Secretária Adjunta de Educação

Claudinei Jeronimo dos Santos
(Dinho)
Secretário Municipal de Educação

Michel dos Santos Meirelles
Secretário Adjunto de Educação

Testemunhas

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

RG: [REDACTED]

Luiz Alberto Macedo Fagundes
Agente Administrativo

Juan Lucas Gomes
Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG: [REDACTED]

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO

RG: [REDACTED]



DS/COM5/CSB